



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 13 de dezembro de 2024 às 10:47, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 6707316: DECRETO Nº 2474, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024. CONVOCA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA CONFÊRENCIA FINAL E CONSOLIDAÇÃO DO PROJETO DE LEI DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO REVISADO

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Tijucas

MUNICÍPIO

Tijucas



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6707316>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>





**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TIJUCAS
GABINETE DO PREFEITO**

Rua Coronel Buchelle, nº 01, Centro, Tijucas, Santa Catarina, CEP nº 88.200-

DECRETO Nº 2474, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

Convoca audiência pública para Conferência Final e Consolidação do Projeto de Lei do Plano Diretor Participativo Revisado.

ELOI MARIANO ROCHA, Prefeito do Município de Tijucas, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do art. 82 e na forma da alínea "n", do inciso I, do parágrafo único do art. 31-A, todos da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o disposto com o Decreto n.1.884, 03 de maio de 2022, e demais disposições legais,

DECRETA:

**CAPÍTULO I
DA CONFERÊNCIA FINAL**

Art. 1º A Conferência Final, é realizada em cumprimento ao Decreto n.1.884, 03 de maio de 2022, conclusão da 5ª e última etapa do processo de Revisão do Plano Diretor Participativo de Tijucas, Lei Complementar nº 5, de 26 de novembro de 2010.

Art. 2º A realização da Conferência Final tem como objeto a apresentação à comunidade:

- a) Memorial do Processo de Revisão do Plano Diretor Participativo;
- b) Versão Final do Projeto de Lei Complementar do Plano Diretor Participativo de Tijucas;

Art. 3º A audiência pública da Conferência Final ocorrerá no dia **19 de dezembro de 2024**, com início às 18h00m horas, na Câmara Municipal de



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TIJUCAS
GABINETE DO PREFEITO**

Rua Coronel Buchelle, nº 01, Centro, Tijucas, Santa Catarina, CEP nº 88.200-Veredores, Tijucas-SC e será antecedido de divulgação e com a cooperação entre os diversos atores sociais.

**CAPÍTULO II
DA PROGRAMAÇÃO**

Art. 4º - A Plenária da Conferência Final obedecerá as regras aprovadas pelo Conselho de Desenvolvimento Urbano Rural e do Meio ambientes, que contemplará a seguinte programação inicial:

I - 18h00m – Assinatura das lista de presença e credenciamento;

II - 18h30m - Abertura Oficial, com:

a) Apresentação Memorial do Processo de Revisão do Plano Diretor Participativo;

b) Versão Final do Projeto de Lei Complementar do Plano Diretor Participativo de Tijucas

V – 20h- Lavratura de Ata e Posse automática e Encerramento.

Parágrafo único. Iniciados os trabalhos, poderão os horários ser ajustados, ao prolongamento de atos, conforme a demanda se fizer justificada.

Art. 5º- As despesas e a organização correrão a conta do orçamento vigente.

Art. 6º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tijucas (SC), 13 de dezembro de 2024.

ELOI MARIANO ROCHA
Prefeito do Município de



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TIJUCAS
GABINETE DO PREFEITO**

Rua Coronel Buchelle, nº 01, Centro, Tijucas, Santa Catarina, CEP nº 88.200-

Tijucas